

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 11/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 11/2022 - Pregão Eletrônico nº 01/2022, LICITAÇÃO MODO NÃO DIFERENCIADA, cujo critério de julgamento é o de MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) FAIXA IV DER-SP, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2022, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) Sr(a). Tatyane Fernanda Martins e a equipe de apoio, integrada pelos membros: Angélica Silva Thomé, Danilo Boa Sorte de Oliveira e Frank Hiroshi Fujimoto, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que o(a) Pregoeiro(a) informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, não havendo comparecimento. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (https://bllcompras.com/). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via "chat" aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de HABILITAÇÃO da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): 1-) NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ: 10.558.895/0011-00). Ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de 03 (três) proponentes, quais sejam: 1-) NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ: 10.558.895/0011-00); 2-) PAVIMENTA ASFALTOS LTDA (CNPJ: 28.845.370/0001-49) e 3-) PEROLA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 37.354.382/0001-61). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que a empresa arrematante encontra-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a HABILITAÇÃO da(s) empresa(s): 1-) NOROMIX CONCRETO S/A. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de

W

som

dr



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarando PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S) do certame a(s) empresa(s): 1-) NOROMIX CONCRETO S/A, para o item nº 01. Com base na cláusula 13 do Edital, fica a empresa vencedora do certame, conforme orientações repassadas no chat, CONVOCADA(S) para que apresente a PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, face a possibilidade de conferência da autenticidade dos demais documentos anexos junto a plataforma, ficam as empresas dispensadas do envio físico dos mesmos. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

atyane Fernanda Martins
Pregoeiro(a) Oficial

Danilo Boa Sorte de Oliveira Equipe de Apoio Angélica Silva Thomé
Equipe/de Apoio

Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio

three



Município de Birigui Mapa dos Lances do Pregão

Pregão 000001/2022

Tipo POR MATERIAL

Fornecedor	Lances
NOROMIX CONCRETO S/A	Inicial R\$ 566,0000 - 1° Lance R\$ 520,0000 - Negociação R\$ 520,0000
PEROLA CONSTRUTORA E	Inicial R\$ 875,0000 - 1° Lance R\$ 870,0000
PAVIMENTA ASFALTOS L	Inicial R\$ 590,0000 - 1° Lance R\$ 590,0000